

PORTARIA Nº 489/2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 11, da Lei Municipal nº 2.113/2013, **NOMEIA** os membros a seguir relacionados como titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 2013/2015**.

I – TITULARES:

1. ADAIR FRANCISCO BEVILAQUA – Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. DILETA GUEDES SOMAVILLA – Secretaria Municipal da Saúde;
3. GLEICA DE FÁTIMA DALLANÔRA STEFANELLO – Secretaria Municipal de Educação;
4. ROBSON PEREIRA – Secretaria Municipal da Fazenda;
5. FÁBIO MICHELON – Gabinete do Prefeito;
6. NEUTA GARLET DAROLD – Pastoral da Saúde;
7. LOURDES ULIANA BARBIERI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
8. ALCIDES DRESCHER – Grupos de Terceira Idade;
9. MARTA MONTAGNER – Casa de Saúde São José;
10. SÉRGIO FACCO – Associação do Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços.

II – SUPLENTE:

1. CRISTINA DALMOLIN – Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. ZENEIDE MARIA GIULIANI – Secretaria Municipal da Saúde;
3. NOEMI LUCIA RUBIN – Secretaria Municipal de Educação;
4. RODRIGO DA SILVA RODRIGUES – Secretaria Municipal da Fazenda;
5. EDUARDO BAPTISTELLA – Gabinete do Prefeito;
6. RUBIA COCCO – Pastoral da Saúde;
7. TÂNIA MICHELON COCCO – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
8. DOMINGO DE OLIVEIRA – Grupos de Terceira Idade;
9. LIANE STRINGINI RUBIN – Casa de Saúde São José;
10. MARCOS BIZELLO – Associação do Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
30 de julho de 2013.

SELMAR ROQUE DURIGON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN

Secretário Municipal da Administração